

A Ex.^{ma} Junta Governativa desta Provincia manda participar aos Il.^lmos.
Senhores Doutor Juiz de Fora Presidente, e Officiaes das Camaras desta
Capital que havendo-se aprezentado no dia 23 do corrente o Ex.^{mo} Ma-
rchal de Campo Joao de Deus Mena Barreto para entrar no ben-
ficio das funcções de Membro da mesma Junta como Vice-Pre-
sidente Eleito pelos Povos e Tropas desta Provincia, como consta
da Acta dos seus Representantes, e sendo de maior urgencia
que o mesmo Ex.^{mo} Vice-Presidente assistisse logo como tal a ses-
sões deste Governo: O Ex.^{mo} Presidente lhe fez o juramento em
hum Livro dos Santos Evangelhos, em que pôz a sua mão
direita, e na presença dos Membros do Governo presentes, jurou,
e prometeu observar, cumprir, e guardar todos os seus deveres,
e obrigações a que se ligava pelo seu Juramento, e que são
inherentes ao seu cargo na conformidade da mencionada Acta,
e juramento prestado pelos outros Membros. Pelo que orde-
na a mesma Ex.^{ma} Junta, que no respectivo Livro da
Câmara se faça Termo de Ratificação do juramento pres-
tado pelo Ex.^{mo} Vice-Presidente, assim de que elle assigne
do mesmo modo que assignou o Termo que a este respeito se
fez no Livro das Actas deste Governo.

Palacio do Governo em Porto Alegre 30 de Março de 1822.

Marcel. Maria Ricarte. Marques
Membro do Gov. e Sec. do Neg. Pol. e Neg.